

PORTARIA TRT13 CGP N.º 311, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

A CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições delegadas pelo ATO TRT13 CGP N.º 004/2023, considerando a recomendação contida na Ata de Correição Ordinária, realizada no período de 15 a 19 de maio de 2023, pelo Tribunal Superior do Trabalho, e tendo em vista o Protocolo TRT n.º 000.30338/2014 e Proad n.º 28461/2021,

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT GP N.º 457**, de 14 de outubro de 2014, que autorizou a servidora **GERMANA COUTINHO LUCENA** (matrícula n.º 250.156.678), Técnica Judiciária, Classe “C”, Padrão 13, a exercer suas atividades no regime de teletrabalho.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de **30.12.2024**.
Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

SÔNIA KARINA GUEDES PEREIRA
Chefe de Gabinete da Presidência